

DOE

MODELO
2021

TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO ☒

NÃO OBRIGATÓRIO ☐

1. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

[REDACTED], com sede na [REDACTED], [REDACTED] cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail para contato [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada CONCEDENTE, e o(a) ESTAGIÁRIO(a), [REDACTED] estudante, residente à [REDACTED] na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo., portador(a) da cédula de Identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] aluno(a) do Curso de Bacharel em Esporte, matrícula nº [REDACTED], e-mail [REDACTED] como INTERVENIENTE a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988, e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede em São Paulo (Capital), inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0001-04, no Interesse da Escola de Educação Física e Esporte, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Graduação, Prof. Dr. Luciano Basso, por delegação de competência do Diretor, nos termos da Portaria-D-EEFE-20 de 27/02/15, Artigo 2, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788/08 e das Resoluções USP nº 5.528/09 e 7.645/2019, conforme as condições a seguir:

1. O estágio será realizado no período de 24/08/2020 a 11/09/2020, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar. O presente termo refere-se a Estágio na modalidade: Obrigatório.

1.1. Na hipótese de rescisão por qualquer das partes, esta deve ser formalizada por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência.

1.2. O(a) ESTAGIÁRIO(a) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE em razão deste Termo de Compromisso.

2. No período de estágio, o(a) estagiário(a) cumprirá, em média, 6 (duas) horas diárias e 30(dez) horas semanais. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes.

3. A CONCEDENTE designa o(a) Sr(a). Lu [REDACTED] ocupa o cargo de Técnico de Futsal, para ser o(a) SUPERVISOR(a) INTERNO do Estágio que será por ele(a) programado. Formado em Educação Física, registro profissional nº 095/[REDACTED]

4. O(a) ESTAGIÁRIO(a) se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente Informada.

5. o(a) ESTAGIÁRIO(a) não receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL.
 6. Quando, em razão da programação do estágio, a CONCEDENTE Impor itens que gerem despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.
 7. O(a) ESTAGIÁRIO(a) obriga-se a cumprir as normas e os regulamentos Internos da CONCEDENTE. No caso de Inobservância destas normas, o(a) ESTAGIÁRIO(a) responderá por perdas e danos, bem como poderá ser rescindido o compromisso.
 8. o(a) ESTAGIÁRIO(a) está segurado(a) contra acidentes pelo Fundo de Acidentes Pessoais da Universidade de São Paulo, disciplinado pela Portaria GR nº 5.721/2012.
 9. O(a) ESTAGIÁRIO(a) deverá Informar de imediato e por escrito a CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele(a) responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.
 10. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos Internos, ficando o(a) ESTAGIÁRIO(a) sujeito a essa regulamentação.
 11. O ESTAGIÁRIO(A) deverá apresentar relatório de atividades para permitir o acompanhamento e avaliação desenvolvidas durante o estágio de acordo com o seu curso.
 12. Como ORIENTADOR(A), a INSTITUIÇÃO DE ENSINO INTERVENIENTE indica o(a) Professor(a) Doutor(a) [REDACTED]
- E, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, as partes o assinam, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

2. INFORMAÇÕES DO PLANO DE ESTÁGIO

OBRIGATÓRIO ☒

NÃO OBRIGATÓRIO ☐

X Bacharelado em Esporte

Bacharelado em Educação Física

Licenciatura

Núcleo comum

Código da disciplina de estágio obrigatório: EF00560
Supervisionado em Esporte I

Nome completo da disciplina: Estágio

Áreas de atuação (MARQUE UM X ou DESCREVA)

Bacharelado em Esporte	Bacharelado em Educação Física	Licenciatura
Modalidade Individual: EXEMPLO: NATAÇÃO Modalidade Coletiva: OU Administração esportiva: Gestão Optativa – nome da modalidade:	Educação Física: Na infância: Na adolescência: Na vida adulta: Na terceira idade:	Ensino Infantil: Ensino Fundamental I: Ensino Fundamental II: Ensino Médio: Adaptada:

Outras – nome da modalidade:

Adaptada:

Administração, Gestão e Marketing
em Educação Física:

Atuação em lazer, ou órgãos de
desenvolvimento de
pesquisa/tecnologia:

Carga horária semanal:

30h

Carga horária total:

30h

Registre o período em que o estágio será realizado (apenas x):

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã	X		X		X	X	X
Tarde				X	X	X	X
Noite							

Nome do Orientador(a) (Docente da EEFE):

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A)

EXEMPLOS:

– OBJETIVOS / METAS

- Planejamento estratégico do segundo semestre da Gestão 2020.

Acompanhamento dos treinos online,

EXEMPLOS:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Análise das metas conquistadas do primeiro semestre, desenvolvimento para as novas metas buscando identificar SWOT desse novo momento. Planejar novas atividades para os Associados durante a quarentena, além de buscar novo meios de arrecadação de dinheiro para a continuidade da Associação Atlética Acadêmica na volta do Isolamento social.

EXEMPLO: As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, durante o período de 06h às 09h, onde os alunos realizarão treinos periodizados na piscina, orientados pelo professor e acompanhados durante todo o período pelo estagiário.

E-mail oficial da entidade concedente:

E-mail do supervisor(a) na entidade concedente:

SÃO PAULO,

Assinaturas e datas,